
COMUNICADO 36 - UREPIR DE 02/03/2026

De URE PIRACICABA <pir@educacao.sp.gov.br>

Data Seg, 02/03/2026 17:13

Para Carlos Eduardo Alves Guimaraes Fontana <carlos.alves01@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ASURE <pir.asure@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ESE <pir.esse@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA EEC <pir.eec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEAFIN <pir.seafin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SECOMSE <pir.secomse@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFIN <pir.sefin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEOM <pir.seom@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFISC <pir.sefisc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEGRE <pir.segre@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEMAT <pir.semat@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEVESC <pir.sevesc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEINTEC <pir.seintec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SETEC <pir.setec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEPES <pir.sepes@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEAPE <pir.seape@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFREP <pir.sefrep@educacao.sp.gov.br>; URE Piracicaba - Escolas <UREPiracicaba-Escolas@educacao.sp.gov.br>; Atribuição Piracicaba <atribuicao.piracicaba@gmail.com>; Escola - Vilma Ferrari Profa - Administrativo <e010641a@educacao.sp.gov.br>

COMUNICADO 36 - UREPIR DE 02/03/2026**GABINETE/ DIRIGENTE****Assunto 01: Boletim Semanal**

Responsáveis: Carlos Eduardo

Público-alvo: Equipe Gestora

Segue em anexo o Boletim Semanal:

 [Boletim 8.pdf](#)

ASURE - ASSESSORIA TÉCNICA

Sem Assunto

ESE - EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR**Assunto 02 : Convocação – CGPG Anos Iniciais e Professores Regentes dos 5ºanos**

Responsáveis: Cláudia Fernanda Inácio Sanches e Graziela Bortoletto Banzatto

Público-alvo: Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral – Anos Iniciais

O Dirigente Regional de Ensino convoca o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral dos Anos Iniciais para participar da formação sobre a Jornada de Matemática.

IMPORTANTE:

DIA – 04/03/2026 (quarta-feira)

Horário: 8h às 12h

Local: Unidade Regional de Ensino de Piracicaba. Sala Paulo Freire. Rua Dr. João Sampaio, 666 – Bairro São Dimas.

Unidade Escolar
E.E. Professor Affonso José Fioravanti
E.E Professor Alcides Guidetti Zagatto
E.E. Honorato Faustino
E.E. Professora Jaçanã Altair Pereira Guerrini
E.E Com. Mario Dedini
E.E Professora Mirandolina de Almeida Canto
E.E. Moraes Barros

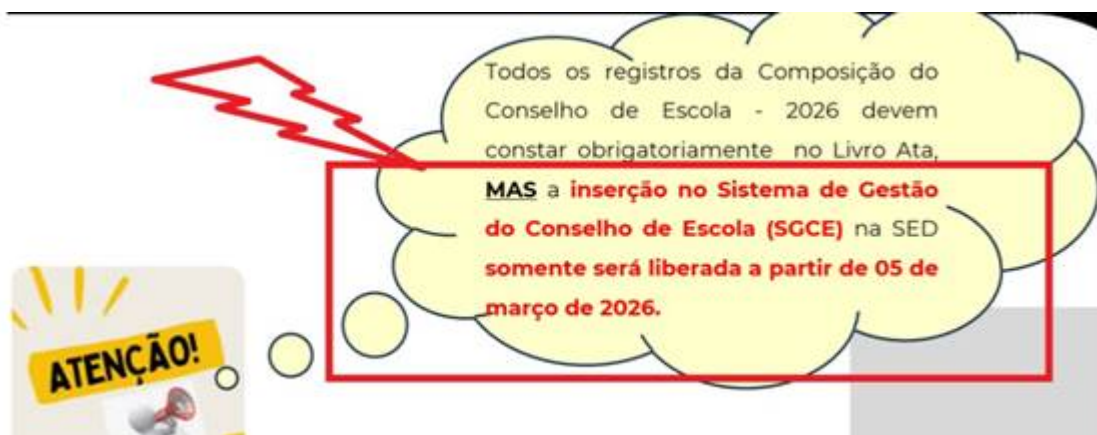
Assunto 03 : Conselho de Escola

Nome do Responsável: Adilson

Público Alvo: Diretor de Escola/ Diretor Escolar

Senhores Diretores,

Inserção do Conselho de Escola 2026 no SGCE/SED , **somente a partir de 05/03/2026.**



EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM

CURRÍCULO

Assunto 04 : Convocação OT – Congresso Técnico - JEESP categorias sub 14 e sub 17

Nome da Responsável: Valéria Fernandes

Público - Alvo : Equipe Gestora

Prezados (as),

CONVOCANDO, nos termos do artigo 12 da Resolução SE nº 62 DE 11-12-2017, combinada com a Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPcD/SDECT 1 de 22-3-2013, os professores de Educação Física das unidades escolares regularmente inscritas, para participarem do Congresso Técnico das Categorias sub 14 e sub 17 da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a ser realizado:

Dia 04/03/2026 (4ª-feira)

Horário: das 08h00 às 17h00

Local: Colégio XV de Novembro na Av. Água Santa, 730 – Bairro Areião, Piracicaba – SP

Orientar os professores:

- Para levarem notebook para acessarem o SIEC – (Sistema Integrado de Esporte e Cultura) na SED;
- Irem de roupas apropriadas para fazerem atividades práticas;
- Levar lanche para consumo individual, opcional, ou podem utilizar a cantina da escola.

Assunto 05 : Professores Ingressantes (Concurso 2023): Orientações sobre a participação no Curso Multiplica SP #Professores.

Nome da Responsável: Edna Omena Novello

Público-alvo: Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório e que esteja em exercício na sala de aula.

Informações: O Professor Ingressante, em estágio probatório, que se encontra **em exercício em sala de aula** e que tenha se inscrito na Escola de Gestão **deverá, obrigatoriamente, participar do Curso Multiplica #professores**, não sendo possível optar pela realização da Escola de Gestão em substituição a essa formação, de modo a atender ao previsto na Resolução SEDUC nº 115, de 11 de dezembro de 2024.

A participação na Escola de Gestão somente será admitida para o Professor Ingressante que estiver afastado da regência de classe, exercendo outras funções, tais como Diretor, PEC, CEC, Coordenador, isto é, **quando não estiver atuando em sala de aula**.

A observância desta orientação é necessária para evitar prejuízos ao servidor, especialmente no que se refere ao cumprimento das **exigências vinculadas ao estágio probatório** e à correspondente Avaliação Especial de Desempenho.

Assunto 06 : Programa Multiplica SP - #Professores e #Coordenadores 1ª Edição 2026: Formação Presencial

Nome da Responsável: Edna Omena Novello

Público-alvo: PEC Multiplicadores Professores Multiplicadores e Coordenadores Multiplicadores

Data: de 02 a 05/03

Informações: O **Programa Multiplica SP** realizará a Formação Presencial da 1ª Edição de 2026, destinada aos PEC Multiplica, Coordenadores e Professores convocados, no período de 02 a 05 de março, em Águas de Lindóia.

A formação ocorrerá no Hotel Majestic (Praça Dr. Vicente Rizzo, 160 – Jardim Paraíso).

Os participantes serão organizados em dois grupos, com alternância a cada dois dias de atividades formativas.

A convocação nominal está publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O Multiplica SP segue fortalecendo a atuação pedagógica e consolidando uma rede colaborativa de aprendizagem. **É a rede protagonizando a rede.**

Assunto 07 : Programa Multiplica SP - Última semana de inscrições #professores e #coordenadores

Nome da Responsável: Edna Omena Novello

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Informações: O prazo para inscrição no **Programa Multiplica SP** está na reta final, encerrando-se em **04 de março**.

Prazo final: 04/03

Esta é uma oportunidade para fortalecer práticas pedagógicas, compartilhar experiências e ampliar aprendizados que impactam diretamente o cotidiano escolar e os resultados dos estudantes.

Garanta sua participação e não deixe para depois!

Vamos juntos multiplicar saberes e fortalecer a rede de aprendizagem. **É a rede protagonizando a rede!**

Observação: Identificamos uma inconsistência pontual na SED que pode, em alguns casos, impactar a conclusão da inscrição. A equipe técnica já está mobilizada e atua com prioridade na regularização. Caso a instabilidade persista, orientamos que entrem em contato pelo Portal de Atendimento da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/SignIn?ReturnUrl=%2Fsupport%2F>

 [Informações contidas no Boletim 8 - sobre Programa Multiplica SP.docx](#)



Assunto 08: AVALIAÇÃO - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA - PAE/AVD

Nome da Responsável: **Gediane Xavier Bueno**

Público-alvo: **Diretores e/ou fiscal setorial dos cuidadores PAE-AVD**

Prezados

Segue o link para a realização da avaliação mensal dos profissionais de apoio PAE/AVD:

[Avaliação PAE/AVD fevereiro 2026](#)

impreterivelmente até quinta-feira (05/06).

Assunto 09: Funcionalidade Compartilhamento de tela liberado - Componente Redação e Leitura (EFAF/EM)

Responsável: **Rosane de Paiva Felício e Rosieny Lencione Barbuglio**

Público-alvo: **Equipe gestora e Professores do componente Redação e Leitura (EFAF/EM)**

A equipe de São Paulo informou a liberação de uma nova funcionalidade na Plataforma Leia São Paulo.

A funcionalidade “Leitura Compartilhada” permite que o professor acesse o livro do acervo na Plataforma Leia, selecione os alunos da turma e projete a tela **para que a leitura do livro seja computada para toda a turma** tanto no Relatório disponível na Plataforma Leia, quanto na Plataforma Escola Total.

Para ter acesso a essa funcionalidade, o professor deve:

1. Acessar a Plataforma Leia SP (por meio da Sala do Futuro)
2. Acessar “Biblioteca” na visão do aluno
3. Selecionar o livro que deseja ler junto com a turma no momento da aula. Ao selecioná-lo, irá aparecer um pop-up com a pergunta: "Deseja fazer leitura compartilhada"? O professor deve confirmar.
4. Na sequência, selecione a turma, clique no nome dos alunos presentes à aula. O professor também pode selecionar, somente se todos os estudantes estiverem presentes, a opção "Selecionar todos" (para computar tempo de leitura para todos os estudantes) e clicar em Confirmar.
5. Após terminar a leitura, o professor deve acessar a seta disponível no canto superior à esquerda. Dessa forma, o Sistema irá computar o tempo de leitura para todos os estudantes que foram selecionados pelo professor.
6. Ao retomar o livro em outra aula, clicar em "Continuar" para retomar a leitura do ponto onde a turma estava.

Caso haja problemas com a funcionalidade, o professor deve entrar em contato com o Suporte da Plataforma Elefante Letrado por meio do Whatsapp (51) 991252538 ou do e-mail suporte@elefanteletrado.com.br

Ao abrir um chamado, para agilizar o retorno, sempre informar:

Nome da pessoa que abre o chamado

Nome do estudante (quando é este que precisa de apoio)

Nome da escola

Dúvida/Dificuldade

Print da tela com a visão do professor

Assunto 10 : Material da formação com professores do Componente Redação e Leitura (EFAF/EM).

Responsável: **Rosane de Paiva Felício e Rosieny Lencione Barbuglio**

Público-alvo: **Equipe gestora e Professores do componente Redação e Leitura (EFAF/EM)**

Nos dias 25, 26 e 27/02 foram realizadas formações com professores do componente Redação e Leitura.

O material da formação está disponível no site da URE para que as escolas organizem a replicabilidade da formação na unidade escolar. *Link* para acesso:

<https://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/projetos-e-pastas-eeec/>

(Localizar Formações e acessar o link Formação sobre o componente Redação e Leitura – 25,26 e 27/02/2026).

Assunto 11: Plataforma de Redação e Leitura para o curso Técnico (EM).

Responsável: **Rosane de Paiva Felício e Rosieny Lencione Barbuglio**

Público-alvo: **Equipe gestora e Professores do componente Redação e Leitura (EM)**

Esclarecemos que o uso da Plataforma Redação no caso do Curso Técnico é **obrigatório e será registrado no BI** quando o curso apresentar o **componente curricular Redação e Leitura** na matriz curricular.

Assunto 12 : Teste de fluência leitora - Componente Redação e Leitura (EFAF).

Responsável: **Rosane de Paiva Felício e Rosieny Lencione Barbuglio**

Público-alvo: **Equipe gestora (EFAF - 6o ano)**

A equipe de São Paulo informou que os estudantes do 6º ano farão teste de fluência leitora. As informações completas e o material de apoio serão enviados no Boletim Subsecretaria do dia 06 de março. A data prevista para realização do teste é de 23 a 27 de março.

As PECs Rosieny e Rosane farão reunião *on-line* com os coordenadores (CGP/CGPG) para discutir a aplicação.

Informações sobre a reunião

Data: 09 de março de 2026 (Segunda-feira)

Horário: 15h às 16h

Público-alvo: CGP/CGPG

Link- Microsoft Teams: <https://teams.microsoft.com/meet/29942680251024?p=OOt0YL9sMWXnEZsK4c>

Assunto 13 : LIVE - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DIRECIONAMENTO DOS PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO

Nome do Responsável: **Maria Lucia Soares Dias**

Público-alvo: **Professores de Orientação de Estudos, Língua Portuguesa e Matemática, Professores Tutores de Anoa Finais, Gestores Escolares, PEC Recomposição, PEC Desenvolvimento curricular - Língua Portuguesa e Matemática, CEC, Diretor, Supervisor, Coordenador Pedagógico, Vice-diretor**

Prezados (as),

No dia 04/03/2026 ocorrerá a LIVE - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA E DIRECIONAMENTO DOS PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO

Horário: 11h00 - 12h00

Local: CMSP

Live destinada a professores de Orientação de Estudos, Língua Portuguesa e Matemática, Professores Tutores de Anoa Finais, Gestores Escolares, PEC Recomposição, PEC Desenvolvimento curricular - Língua Portuguesa e Matemática, CEC, Diretor, Supervisor, Coordenador Pedagógico, Vice-diretor. Os focos serão os resultados da avaliação diagnóstica digital de Língua Portuguesa e Matemática realizada em fevereiro e o direcionamento dos projetos de recomposição.

Assunto 14: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA - PAE/AVD - OCORRÊNCIAS

Nome do Responsável: Gediane Xavier Bueno

Responsável: Diretores e/ou fiscal setorial dos cuidadores PAE - AVD

Conforme o **COMUNICADO EXTERNO SUCOR/DIISE- 2025 - Nº 280**, informamos que todas as ocorrências referentes aos contratos de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA - PAE/AVD** devem, a partir desta data (do comunicado), **ser registradas exclusivamente no PORTAL DE ATENDIMENTO**.

Acesso ao sistema:

- Link direto: atendimento.educacao.sp.gov.br
- Pela Secretaria Escolar Digital (SED), botão “Fale com a SEDUC”

SOLICITAÇÕES EXCLUSIVA DA UNIDADE ESCOLAR NO PORTAL DE ATENDIMENTO (SED):



A ESCOLA DEVERÁ REGISTRAR



Registre imediatamente situações como:

- Ausência de Profissional Total
- Disciplina
- Falta de Insumos
- Inconsistências em salários ou benefícios
- Quadro Incompleto de Profissional
- Qualidade do serviço

Ressaltamos que as solicitações abaixo são de uso EXCLUSIVO dos Fiscais Técnicos (URE).

- Solicitação de Atendimento Exclusivo
- Solicitação de Novo Profissional de Apoio
- Solicitação de Substituição de Profissional de Apoio
- Solicitação Encerramento de Atendimento
- Solicitação Remanejamento de Profissional de Apoio Exclusivo
- Solicitação Transferência

Como abrir o chamado:

5. Selecione o assunto (Profissional de Apoio Escolar – Atividades de Vida Diária - PAE/AVD);
6. Escolha a categoria (problema) e a subcategoria (empresa ZETA);
7. Descreva o ocorrido com detalhes, inclusive não esquecer de mencionar o nome da unidade escolar;
8. Anexe documentos, se houver.

Para auxiliar no uso, segue O LINK do Manual de Utilização do Sistema.

<https://www.canva.com/design/DAGl8zo85jl/hoiVvMxmRRbwLBrpDfDfSQ/edit>



Importante:

- Cada ocorrência gera um número de chamado (SEE-00000000-XXXX), que será a única referência de acompanhamento;
- Os chamados de AUSÊNCIA TOTAL devem ser abertos imediatamente assim que a situação for constatada, a fim de garantir a celeridade na substituição do profissional e evitar a descontinuidade dos serviços;
- Não será necessário envio de e-mails adicionais, todas as tratativas ficam registradas no sistema.

NUTRIÇÃO

Assunto 15: Relação dos gêneros alimentícios próximos ao vencimento - Março de 2026

Nome da Responsável: Aline

Público-alvo: Equipe Gestora (U.E. Piracicaba) e Nutricionistas da PSSA

Foram identificados produtos próximos ao vencimento no estoque virtual das escolas (março de 2026). Para evitar desperdícios, solicitamos:

- **Produtos a vencer:** priorizar o consumo imediato, antes do vencimento, com apoio das nutricionistas e cozinheiras escolares para ajustes de cardápio.
- **Produtos apenas no estoque virtual:** atualizar o sistema, realizando as alterações necessárias.

Abaixo a relação dos produtos com vencimento em março de 2026

Produtos com vencimento em março de 2026

 [Estoque Escola - vencimento em março de 2026 3.pdf](#)

Contamos com colaboração de todos para evitarmos desperdício de alimentos e assegurar o bom uso dos recursos públicos, reforçando o compromisso com a qualidade da alimentação escolar e a responsabilidade na gestão dos insumos.

SEFIN - SEÇÃO DE FINANÇAS

Sem Assunto

SEOM - SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

Sem Assunto

SEAFIN - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto 16: Cadastro de Atas e Membros da APM na SED – PDDE Paulista

Responsável: Jessica Gonzales

Responsável: Gilka Milani

Público-Alvo: Gestão Escolar

Prezados(as),

Informamos a implementação do módulo “Dados Cadastrais APM – Gestão de Atas” na Secretaria Escolar Digital – SED, destinado ao cadastro das atas vigentes e da composição dos membros das APMs no âmbito do PDDE Paulista.

O prazo para realização do cadastro foi prorrogado para 27 de março de 2026, conforme Comunicado Conjunto SUART/SUCOR/DIORF – 2026, em razão de inconsistências sistêmicas relacionadas à validação de CPF, não atribuíveis às Unidades Escolares.

Após a regularização do sistema, as escolas que enfrentaram a mensagem de “CPF não localizado” deverão realizar nova tentativa de cadastro.

Ressaltamos que o registro das atas e da composição atual dos membros é indispensável para a manutenção da regularidade da APM e para a continuidade dos repasses do PDDE Paulista.

Em caso de dúvidas, orienta-se a abertura de chamado pelo Portal de Atendimento da SEDUC.

 [COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUART-SUCOR 2026- 004-SProrrogação de Prazo para Cadastro de Atas e Membros da APM na SED – PDDE Paulista \(1\).pdf](#)

SEFISC - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Assunto 17 – Avaliação Mensal de Limpeza (Empresa: REI DA LIMPEZA) – REF. FEVEREIRO/2026

Responsável: Maurício Francheschis Negri

Público-Alvo: Fiscais Setoriais e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio das avaliações mensais de limpeza escolar, referente aos serviços prestados em fevereiro/26 (01/02 a 28/02) pela empresa Rei da Limpeza, na data de **02/03/2026** (1º dia útil).

OBSERVAÇÕES:

- Avaliar apenas os itens dos serviços que deveriam ser devidamente executados no mês de referência.
 - Caso tenham itens que não deveriam ser executados ou os quais a unidade escolar não possua referência com o item (ex. Elevadores para as unidades que não possuem o equipamento) eles devem vir como **NÃO AVALIADO**.
 - A justificativa para os itens não avaliados pode ser simples, como ex. “item sem necessidade de execução no período de referência” ou “a unidade não possui o item”.
- Os itens avaliados com conceitos **bom, regular e ruim** devem vir devidamente justificados.
 - Lembrando que nesses casos, é obrigatório o preenchimento do campo correspondente à justificativa.
 - Também, poderá ser encaminhado, quando necessário, documento (Relatório) emitido pela escola descrevendo detalhadamente as justificativas que se fizerem necessárias e registro fotográfico.
- A data da avaliação deve ser o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, ou seja, **02/03/2026**.
- As avaliações e os documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail pir.sefisc@educacao.sp.gov.br.
- As avaliações que não atenderem as orientações acima, serão devolvidas para correção ou desconsideradas quando fora do prazo limite de envio.

Anexos:

Formulário de Avaliação:

 [Avaliação de Qualidade Limpeza - Rei da Limpeza.xlsx](#)

Assunto 18 – Avaliação Mensal de Alimentação Escolar (Empresa: PSSA) – REF. FEVEREIRO/2026

Responsável: Maurício Francheschis Negri

Público-Alvo: Fiscais Setoriais e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio das avaliações mensais de alimentação escolar, referente aos serviços prestados em fevereiro/26 (01/02 a 28/02) pela empresa PSSA, na data de **02/03/2026** (1º dia útil).

OBSERVAÇÕES:

- Avaliar apenas os itens dos serviços que deveriam ser devidamente executados no mês de referência.
 - Caso tenham itens que não deveriam ser executados ou os quais a unidade escolar não possua referência com o item (ex. Dieta Especial para as unidades que não possuem aluno com dieta especial) eles devem vir como **NÃO AVALIADO**.
 - A justificativa para os itens não avaliados pode ser simples, como ex. “item sem necessidade de execução no período de referência” ou “a unidade não possui o item”.
- Os itens avaliados com conceitos **regular e ruim** devem vir devidamente justificados.
 - Lembrando que nesses casos, é obrigatório o preenchimento do campo correspondente à justificativa.
 - Também, poderá ser encaminhado, quando necessário, documento (Relatório) emitido pela escola descrevendo detalhadamente as justificativas que se fizerem necessárias e registro fotográfico.
- A data da avaliação deve ser o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, ou seja, **02/03/2026**.
- As avaliações e os documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail pir.sefisc@educacao.sp.gov.br.
- As avaliações que não atenderem as orientações acima, serão devolvidas para correção ou desconsideradas quando fora do prazo limite de envio.

Anexos:

Formulário de Avaliação:

 [ADENDO A - Formulário de Avaliação - Fiscal PSSA.xlsx](#)

Assunto 19 – Atestado de Execução do Transporte Escolar – Convênio com os Municípios – REF. FEVEREIRO/2026

Responsável: Maurício Francheschis Negri

Público-Alvo: Diretores de Escola e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio do Atestado de Execução do Transporte Escolar, referente aos serviços prestados pelos Municípios conveniados no período de fevereiro/26 (01/02 a 28/02), conforme modelo padronizado.

Nos termos da Resolução SE nº 28, de 12 de maio de 2011, as unidades escolares devem fiscalizar a execução do transporte de alunos e encaminhar o respectivo atestado à Unidade Regional de Ensino na data de **02/03/2026** (1º dia útil)

OBSERVAÇÕES:

- Deve constar a confirmação da execução do transporte no período de referência, com o registro de eventuais ocorrências, quando houver.
- Os atestados de execução e documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail pir.sefisc@educacao.sp.gov.br.

Data da Assinatura do Termo de Convênio:

Município de Charqueada – 09/06/2022

Município de Piracicaba – 10/05/2022

Município de Saltinho – 06/06/2022

Município de Santa Maria da Serra – 08/06/2022

Município de São Pedro – 07/06/2022

-

Anexos:

Atestado de Execução do Transporte Escolar:

 [ATESTADO DE EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.docx](#)

Assunto 20 – Atestado de Execução da Alimentação Escolar – Convênio com os Municípios – REF. FEVEREIRO/2026

Responsável: Maurício Francheschis Negri

Público-Alvo: Diretores de Escola e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio do Atestado de Execução da Alimentação Escolar, referente aos serviços prestados pelos Municípios conveniados no período de fevereiro/26 (01/02 a 28/02), conforme modelo padronizado.

Nos termos do Decreto nº 66.028 de 2021, as unidades escolares devem fiscalizar a execução da Alimentação Escolar aos alunos e encaminhar o respectivo atestado à Unidade Regional de Ensino na data de **02/03/2026** (1º dia útil)

OBSERVAÇÕES:

- Deve constar a confirmação da execução da alimentação escolar no período de referência, com o registro de eventuais ocorrências, quando houver.
- Os atestados de execução e documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail pir.sefisc@educacao.sp.gov.br.

Data da Assinatura do Termo de Convênio:

Município de Águas de São Pedro – 31/01/2025

Município de Charqueada – 31/01/2025

Município de Saltinho – 31/01/2025

Município de Santa Maria da Serra – 31/01/2025

Município de São Pedro – 31/01/2025

Anexos:

Atestado de Execução de Alimentação Escolar:

 [ATESTADO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.docx](#)

SEGRE -SERVIÇO DE GESTÃO ESCOLAR

Sem Assunto

SEMAT - SEÇÃO DE TECNOLOGIA

Sem Assunto

SEVESC - SEÇÃO DE VIDA ESCOLAR

Sem Assunto

SEINTEC - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA

Sem Assunto

SETEC - SEÇÃO DE TECNOLOGIA

Sem Assunto

SEPES - SERVIÇO DE PESSOAS

Sem Assunto

SEAPE - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Sem Assunto

SEFREP - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

Sem Assunto

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARÃES FONTANA
Coordenador - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Piracicaba



EQUIPE DE GABINETE

UREPIR

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

GABINETE

depir@educacao.sp.gov.br | 19 3437-3343 3343

Rua Doutor João Sampaio, 666 São Dimas

